



PREFEITURA MUNICIPAL

FORMIGA-MG

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 318/2022

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito suplementar no valor de R\$ 1.432.095,68 (um milhão quatrocentos e trinta e dois mil noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0009.2.078	Manutenção do Programa de Atendimento Especializado - BLMAC	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 721)	1.425.095,68
10.302.0009.2.080	Manutenção das Atividades de Assistência Médica no UPA - BLMAC	
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e da Comunicação	7.000,00
	TOTAL	1.432.095,68

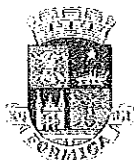
Art. 2º Para fazer face à respectiva despesa, ficam anuladas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0009.2.504	Manutenção das Atividades Ambulatorial e Hospitalares - BLMAC	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 748)	1.425.095,68
10.301.0011.2.087	Manutenção do Programa Saúde da Família Médico/Enfermagem - PSF	
339030	Material de Consumo (Ficha: 586)	7.000,00
	TOTAL	1.432.095,68

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 3 de maio de 2022.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 058/2022

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 3 de maio de 2022

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Poder Executivo possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 1.432.095,68 (um milhão quatrocentos e trinta e dois mil noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), utilizando-se recursos provenientes da anulação de dotações devidamente discriminadas, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III.

Os recursos em questão serão utilizados para fins de propiciar a continuidade dos serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, tais como Serviços de Atenção Auditiva – Serviço Integrado de Audiologia e manutenção das Atividades de Assistência Médica na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Formiga, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 205/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG

30x09
0405-2022


Formiga/MG, 27 de abril de 2022.

Ao
Gabinete do Prefeito
A/C - Eugenio Vilela Junior
DD Prefeito
Assunto: Solicitação faz

Exmo. Sr.,

Sirvo-me do presente para solicitar, à V.Exa., o envio do Projeto de Lei à Câmara Municipal de Formiga/MG, no valor total de R\$ 1.432.095,68 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), solicitando o remanejamento/suplementação dos elementos de despesas abaixo descritos.

Suplementar:

Ficha	Elemento de despesa	Valor
2.078	Manutenção do Programa de Atendimento Especializado-BLMAC	
33.90.39.00.00.00.00.0159 (Ficha: 721)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 1.425.095,68

Ficha	Elemento de despesa	Valor
2.080	Manutenção das Atividades de Assistência Médica na UPA	
33.90.40.00.00.00.00.0159 (Ficha: 745)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 7.000,00

Anular:

Ficha	Elemento de despesa	Valor
748 (159)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 1.425.095,68
586(0159)	Material de Consumo	R\$ 7.000,00
Total		R\$ 1.432.095,68

Segue descritivo das suplementações requisitadas:

- 721(159), para cobrir despesas com Serviços de Atenção Auditiva-Serviço Integrado de Audiologia, visando garantir o atendimento integral ao paciente, bem como a incorporação de recursos destinados ao custeio de procedimentos de manutenção/adaptação de órtese, próteses e materiais especiais (OPM) auditiva e ainda a inclusão do procedimento de Sistemas de Frequência Pessoal(FM)destinado à pessoa com perda de qualidade da audição,usuários de

Recebido
27/04/2022

Bruna Félix Borges
Secretaria de Gabinete

Recebido
27/04/2022
Felipe Cristiano